

INSTITUIDO EM: 11.08.2003

CNPJ: № 07.075.090/0001-29

UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL LEI № 9.733 DE 19 DE DEZEMBRO 2012

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL LEI № 483 DE 03 DE ABRIL 2013

MUNICÍPIO DE PACO DO LUMIAR-MA.

## PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

## PROCESSO nº 102/2025,

Razão Social: Instituto de Desenvolvimento Social Sustentável

CNPJ nº: 07.075.090/0001-29

End ço: Av. Amazonas, 1, Qd D, bairro Caiaré, Paço do Lumiar-MA Telefone: (98) 984425239

E-mail: desenvolvainstituto@gmail.com

Dados Bancários: Banco do Brasil Nº da Agência: 4863-1 Nº da Conta Corrente: 27074-1

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE SELETIVO SIMPLIFICADO COM VISTAS À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NA SECRETARIA DE SAÚDE – SEMUS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Assessoria da Comissão de Seletivo, Elaboração de Editais, análise da documentação dos candidatos, sistematização das etapas, inclusive com a organização dos locais de aplicação das entrevistas e análise de Títulos	SERV.	1	R\$ 3.415,00	R\$ 3.415,00
2	Disponibilização de ambiente de Inscrição Eletrônica, com link no Sítio da Prefeitura de S P DOS CRENTES/MA		1	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
3	Inscrição dos Candidatos em Plataforma online, com recepção eletrônica dos documentos de comprovação de Títulos		80	R\$ 43,12	R\$ 3.449,50
	Realização da análise de currículo, classificação, divulgação do resultado parcial e análise de recursos		1	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
5	Realização das Provas com os candidatos pré-selecionados para classificação final, divulgação de resultados e análise de recursos, presencial	CEDV	1	R\$ 2.335,00	R\$ 2.385,00
	VALOR GLOBAL				R\$ 14.649,50



## INSTITUIDO EM: 11.08.2003 CNPJ: Nº 07.075.090/0001-29

## UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL LEI № 9.733 DE 19 DE DEZEMBRO 2012 UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL LEI № 483 DE 03 DE ABRIL 2013 MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA.

A proponente obriga-se a cumprir as clausulas prevista no Termo de referencia e em minuta de contrato.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos.

São Luís - (MA), 07 de agosto de 2025.

Documento assinado de FABIO REIS COQUEIRO Data: 07/08/2025 17:03

FABIO REIS COQUEIRO Data: 07/08/2025 17:03:49-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fábio Reis Coqueiro Presidente Instituto Desenvolva